D E C R E T O NR 186/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04 0401 0401 10 0401 10 301 0401 10 301 0401 10 301 0401 10 301 3980/2	0107 2063		SECRETARIA DA SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAUDE ATENCAO BASICA ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA E SERVICOS PUBLICOS DE 1.000,00
10 1005 1005 08 1005 08 243 1005 08 243 1005 08 243 1005 08 243 29010/6	0027 2066	31901100000000 0001-RECURS	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO DA CRIANCA E ADOLECENTE ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC. SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLECEN MANUTENCAO COMDICA VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL SOS LIVRE 3.000,00

Total de credito suplementar

4.000,00

b) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s): 0001-RECURSOS LIVRE 3.000,00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS 1.000,00 Total de excesso de arrecadação 4.000,00

Art. 2° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em 24 de novembro de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL

	Pag.: 2
	rag z